

**DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Lei nº 11.419 de 19/12/06

**ADMINISTRATIVA E JUDICIAL****ATOS DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA N° 178/2025-P**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a necessidade de atender ao que consta no expediente SEI nº 8.2023.7030/000544-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para integarem a **Comissão Examinadora do Concurso Público para Provimento dos Cargos de Analista do Poder Judiciário - Área Administrativa, de Analista do Poder Judiciário - Área Judiciária e de Técnico do Poder Judiciário - Área Administrativo-Judiciária** do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, o Juiz-Assessor da Presidência Doutor **André de Oliveira Pires**, na condição de suplente, em substituição ao Juiz-Assessor da Presidência Doutor Mário Augusto Figueiredo de Lacerda Guerreiro, designado na Portaria nº 009/2025-P, de 28 de janeiro de 2025; o Juiz-Corregedor Doutor **Cláudio Aviotti Viegas**, na condição de suplente, em substituição ao Juiz-Corregedor Doutor Tiago Tweedie Luiz, designado na Portaria nº 009/2025-P, de 28 de janeiro de 2025; as servidoras **Michele Ruschel Rauter** e **Michelle Almeida Gonçalves**, na condição de titulares, e os servidores **Mateus Ferraz dos Santos**, **Isabel Cristina Belmonte** e **Gabriela Reis**, na condição de suplentes, em substituição aos servidores Aline Kerber Tedesco, Tania Maria Lanzini, Rafaela Remiao Peres da Silva, Jones Tadeu Silva Almeida e Michelle Almeida Gonçalves, designados na Portaria nº 009/2025-P, de 28 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Secretaria da Presidência, 19 de novembro de 2025.

**DESEMBARGADOR ALBERTO DELGADO NETO**  
**PRESIDENTE**



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Delgado Neto, Presidente**, em 19/11/2025, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA****ATO N° 231/2025-CGJ**

A **Excelentíssima Desembargadora Fabianne Breton Baisch, Corregedora-Geral da Justiça**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Edital n. 024/2024-COMAG, nos autos do expediente SEI n. 8.2023.0010/001533-5 e 8.2024.0010/003606-1, bem como a desistência e desligamento da servidora Lauren Klein de Ré.

Resolve:

Designar os servidores a seguir relacionados para o **Projeto Reforço (horas-extras) para os Projetos da Corregedoria-Geral de Justiça**, no período de **19/11/2025 a 19/12/2025**, para prestar jornada extraordinária, de forma remota ou presencial, por 02 (duas) horas diárias, no máximo 05 (cinco) vezes por semana, antes ou após o expediente forense, com o intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre a hora extra e a jornada ordinária de trabalho, e, excepcionalmente, aos sábados, com a prestação de 4 (quatro) horas extraordinárias consecutivas, observando-se o **limite máximo semanal de 10 (dez) horas**, ficando vedada a prestação de jornada extraordinária aos domingos, feriados e nos dias das sessões noturnas do JEC para as quais o(a) servidor(a) tenha sido designado(a) e no horário entre as 22 horas às 5 horas do dia seguinte. O descumprimento da jornada na forma estabelecida implicará o não pagamento das horas prestadas. Os servidores cumprirão o plano de trabalho elaborado pela Corregedoria-Geral da Justiça:

Para atuação na triagem e cumprimento dos processos das unidades atendidas pela Multicom e na elaboração de minutas de despachos e sentenças das unidades contempladas com o atendimento da URCA-Gabinete: